



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



PORTARIA N.º 312/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO CISSUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 7º da Resolução nº 09 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.584.421,44 (hum milhão quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) com a seguinte dotação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para o exercício financeiro de 2025:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	Descrição	VALOR
02.00.00.10.302.0001.2.007	3.1.90.11.00	1.605	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	R\$ 1.584.421,44
Total				R\$1.584.421,44

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com base nos recursos repassados para Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 12 de dezembro de 2025.

AILTON PEREIRA GOULART
PRESIDENTE

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618

Examinado e conferido:

MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O